

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superior Tribunal Militar notifica a empresa PLANETA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 43.973.781/0001-03, por não ter apresentado defesa, que, transcorreu, in albis, o prazo para interposição de recurso em face do processo de responsabilização administrativa nº 09/2025 (005574/25-00.196), tornando-se, dessa forma, a Decisão DIRAD (4295496), definitiva. Desse modo, informo que a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 1 (um) mês, e descredenciamento do SICAF, será registrada no SICAF em até 5 (cinco) dias após a publicação desta Notificação, com fundamento no item 20.2.2, contido no PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2023 (4219548), em observância ao art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

NELLY ROSA CLEMENTE P. DOS SANTOS ALMEIDA
 Chefe da Seção de Responsabilização Administrativa de Contratos

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

Espécie: Termo de Rescisão dos contratos celebrados através das notas de empenho nº 2024NE000697 e 2024NE000698, entre o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a empresa EDUARDO PINTO LOUREIRO MONTAGENS INDUSTRIAS.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio nº 1401056. CEDENTE: MUNICÍPIO DE UBERABA. CESSÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO. OBJETO: Cessão de 04 (quatro) servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Uberaba; Cléber Neto Miranda, Cristiliane Souza de Freitas, Mário Manoel Francisco Florentino e Rachel Rocha Buso Stacciarini, para a prestação de serviços junto ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Subseção Judiciária de Uberaba. VIGÊNCIA: 01/09/2025 a 31/12/2026. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico nº 0002787-75.2025.4.06.8001 e Decreto Municipal nº 3.815, de 2023, Decreto Municipal nº 202, de 2009 e da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Assinado em 26/08/2025 pelo Diretor-Geral do TRF6 Dr. Jânio Mady dos Santos, pelo Cessão, e em 01/09/2025 pela Prefeita Municipal Sr. Elisa Gonçalves de Araújo, pela Cedente.

EDITAL**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, REGIÃO CENTRAL - EDITAL Nº 1/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve expedir o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, regido pelo Edital nº 1 - TRF da 6ª Região, de 10 de outubro de 2024, para provimento das vagas disponíveis ou cargos criados após a homologação do referido certame, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Ficam convocados 14 (quatorze) candidatos habilitados no Concurso Público, realizado mediante as regras deste Edital, sendo 03 (três) pessoas negras, 1 (uma) pessoa com deficiência e 1 (uma) pessoa indígena, em observância ao disposto na Portaria Presi 194, de 27/06/2025, com vistas à apresentação de suas opções pelas vagas existentes nas localidades relacionadas no Anexo I deste Edital.

Ordem de classificação dos candidatos da ampla concorrência	Ordem de classificação da pessoa negra candidata	Ordem de classificação da pessoa com deficiência candidata	Ordem de classificação da pessoa indígena	Total de convocados
1º ao 9º	1º ao 3º	1º	1º	14

II - DAS OPÇÕES

2. Os candidatos convocados deverão se manifestar sobre as localidades de interesse para nomeação, por ordem de sua preferência, ou seja, da cidade de maior interesse para a de menor interesse, dentre as vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital.

3. As opções devem ser realizadas por meio de formulário que será enviado pelo Núcleo de Cadastro de Pessoal para o e-mail dos candidatos registrados pelo CEBRASPE, a partir das 13h do dia 08/09/2025 até as 23h59m do dia 11/09/2025.

4. As opções somente poderão ser alteradas até o último dia do prazo estabelecido no item 3. Após, não serão mais aceitos pedidos de alteração.

III - DA CLASSIFICAÇÃO

5. O candidato será nomeado em sua primeira opção, caso não haja empate.

5.1. Havendo coincidência de opções, esta será resolvida de acordo com a ordem de classificação do candidato no Concurso Público, conforme Resultado Final publicado por meio do Edital nº 13 - TRF da 6ª Região, publicado no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2025, incluídas as vagas reservadas para pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas indígenas.

6. Ficará a critério do Presidente do TRF6 a lotação do candidato que não atender, em qualquer hipótese, tempestivamente, à convocação prevista no item 1, perdendo o direito à opção.

IV - DO RESULTADO FINAL E RECURSO

7. O resultado das opções será divulgado, mediante publicação no Diário Oficial da União, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do término do período para realização das opções, ou da escolha pelo Presidente do TRF6, se for o caso.

8. Os interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado das opções, para apresentarem recurso, remetido ao endereço eletrônico nucap@trf6.jus.br e dirigido ao Presidente do Tribunal, que proferirá a decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte da data do protocolo.

8.1 O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações.

8.2 Não serão aceitos pedidos de alteração na ordem de preferência com relação às opções de unidades ou localidades indicadas.

8.3 Decidido ou transcorrido em branco o prazo para apresentação de recurso, será publicado no Diário Oficial da União o resultado final das opções dos candidatos.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 9. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, nos termos do item 14.12 do Edital nº 1 - TRF da 6ª Região, de 10 de outubro de 2024.

10. As comunicações deste Tribunal com os aprovados serão realizadas por meio do endereço de mensagem eletrônica nucap@trf6.jus.br.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ANEXO I

REGIÃO	MUNICÍPIO	VAGAS
CENTRAL	Belo Horizonte (1º Grau)	10
CENTRAL	Belo Horizonte (2º Grau)	1
CENTRAL	Ponte Nova	1
CENTRAL	Viçosa	2

EDITAL**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, REGIÕES LESTE E OESTE - EDITAL Nº 1/2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve expedir o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, regido pelo Edital nº 1 - TRF da 6ª Região, de 10 de outubro de 2024, para provimento das vagas disponíveis ou cargos criados após a homologação do referido certame, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Ficam convocados 4 (quatro) candidatos habilitados no Concurso Público, realizado mediante as regras deste Edital, em observância ao disposto na Portaria Presi 194, de 27/06/2025, para apresentação de suas opções pelas vagas existentes nas localidades relacionadas no Anexo I, deste Edital.

REGIÃO LESTE

Ordem de classificação dos candidatos da ampla concorrência	Ordem de classificação da pessoa negra candidata	Ordem de classificação da pessoa com deficiência candidata	Ordem de classificação da pessoa indígena	Total de convocados
. 1º ao 2º	-	-	-	2



REGIÃO OESTE

Ordem de classificação dos candidatos da ampla concorrência	Ordem de classificação da pessoa negra candidata	Ordem de classificação da pessoa com deficiência candidata	Ordem de classificação da pessoa indígena	Total de convocados
. 1º ao 2º	-	-	-	2

II - DAS OPÇÕES

2. Os candidatos convocados deverão se manifestar sobre as localidades de interesse para nomeação, por ordem de sua preferência, ou seja, da cidade de maior interesse para a de menor interesse, dentre as vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital.

3. As opções devem ser realizadas por meio de formulário que será enviado pelo Núcleo de Cadastro de Pessoal para o e-mail dos candidatos registrados pelo CEBRASPE, a partir das 13h do dia a partir das 13h do dia 08/09/2025 até as 23h59m do dia 11/09/2025.

4. As opções somente poderão ser alteradas até o último dia do prazo estabelecido no item 3. Após, não serão mais aceitos pedidos de alteração.

III - DA CLASSIFICAÇÃO

5. O candidato será nomeado em sua primeira opção, caso não haja empate.

5.1. Havendo coincidência de opções, esta será resolvida de acordo com a ordem de classificação do candidato no Concurso Público, conforme Resultado Final publicado por meio do Edital nº 13 - TRF da 6ª Região, publicado no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2025.

6. Ficará a critério do Presidente do TRF6 a lotação do candidato que não atender, em qualquer hipótese, tempestivamente, à convocação prevista no item 1, perdendo o direito à opção.

IV - DO RESULTADO FINAL E RECURSO

7. O resultado das opções será divulgado, mediante publicação no Diário Oficial da União, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do término do período para realização das opções, ou da escolha pelo Presidente do TRF6, se for o caso.

8. Os interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado das opções, para apresentarem recurso, remetido ao endereço eletrônico nucap@trf6.jus.br e dirigido ao Presidente do TRF6, que proferirá a decisão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte da data do protocolo.

8.1 O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações.

8.2 Não serão aceitos pedidos de alteração na ordem de preferência com relação às opções de unidades ou localidades indicadas.

8.3 Decidido ou transcorrido em branco o prazo para apresentação de recurso, será publicado no Diário Oficial da União, o resultado final das opções dos candidatos.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, nos termos do item 14.12 do Edital nº 1 - TRF da 6ª Região, de 10 de outubro de 2024.

10. As comunicações deste Tribunal com os aprovados serão realizadas por meio do endereço de mensagem eletrônica nucap@trf6.jus.br.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ANEXO I

REGIÃO	MUNICÍPIO	VAGAS
LESTE	.Manhuaçu	01
.LESTE	Teófilo Otoni	01
OESTE	Ituiutaba	01
OESTE	.Unaí	01

EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL), REGIÃO OESTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve expedir o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA (AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL), regido pelo Edital nº 1 - TRF da 6ª Região, de 10 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 11 de outubro de 2024, para provimento das vagas disponíveis ou cargos criados após a homologação do referido certame, mediante as condições estabelecidas neste edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Ficam convocados 02 (dois) candidatos habilitados no Concurso Público, realizado mediante as regras deste Edital e em observância ao disposto na Portaria Presi 194, de 27/06/2025, para apresentação de suas opções pelas vagas existentes nas localidades relacionadas no Anexo I.

. Ordem de classificação dos candidatos da ampla concorrência	Ordem de classificação da pessoa negra candidata	Ordem de classificação da pessoa com deficiência candidata	Ordem de classificação da pessoa indígena	Total de convocados
1º ao 2º	-	-	-	2

II - DAS OPÇÕES

2. Os candidatos convocados deverão se manifestar sobre as localidades de interesse para nomeação, por ordem de sua preferência, ou seja, da cidade de maior interesse para a de menor interesse, dentre as vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital.

3. As opções devem ser realizadas por meio de formulário que será enviado pelo Núcleo de Cadastro de Pessoal para o e-mail dos candidatos registrados pelo CEBRASPE, a partir das 13h do dia 08/09/2025 até as 23h59m do dia 11/09/2025.

4. As opções somente poderão ser alteradas até o último dia do prazo estabelecido no item 3. Após, não serão mais aceitos pedidos de alteração.

III - DA CLASSIFICAÇÃO

5. O candidato será nomeado em sua primeira opção, caso não haja empate.

5.1. Havendo coincidência de opções, esta será resolvida de acordo com a ordem de classificação do candidato no Concurso Público, conforme Resultado Final publicado por meio do Edital nº 13 - TRF da 6ª Região, publicado no Diário Oficial da União em 13 de junho de 2025.

6. Ficará a critério do Presidente do TRF6 a lotação do candidato que não atender, em qualquer hipótese, tempestivamente, à convocação prevista no item 1, perdendo o direito à opção.

IV - DO RESULTADO FINAL E RECURSO

7. O resultado das opções será divulgado, mediante publicação no Diário Oficial da União, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do término do período para realização das opções, ou da escolha pelo Presidente do TRF6, se for o caso.

8. Os interessados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado das opções, para apresentarem recurso, remetido ao endereço eletrônico nucap@trf6.jus.br e dirigido ao Presidente do Tribunal, que proferirá a decisão no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do dia seguinte da data do protocolo.

8.1 O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações.

8.2 Não serão aceitos pedidos de alteração na ordem de preferência com relação às opções de unidades ou localidades indicadas.

8.3 Decidido ou transcorrido em branco o prazo para apresentação de recurso, será publicado no Diário Oficial da União, o resultado final das opções dos candidatos.

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, nos termos do item 14.12 do Edital nº 1 - TRF da 6ª Região, de 10 de outubro de 2024.

10. As comunicações deste Tribunal com os aprovados serão realizadas por meio do endereço de mensagem eletrônica nucap@trf6.jus.br.

11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

ANEXO I

REGIÃO	MUNICÍPIO	VAGAS
OESTE	Uberaba	01
OESTE	Patos de Minas	01

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SULIC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 - UASG 90059

Nº Processo: 54985620254068000. Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico especializado para a plataforma de solução antivírus ESET Protect Enterprise On-Prem 9.1., visando garantir a segurança dos servidores de rede e das estações de trabalho que compõem o ambiente tecnológico Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/09/2025 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Avenida Álvares Cabral, 1805, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/90059-5-90018-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 05/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/09/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO SEABRA DUMONT
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/09/2025) 90059-00001-2025NE00001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070011

Número do Contrato: 42/2024.

Nº Processo: 0006992-33.2024.6.02.8000.

Dispensa. Nº 81/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. Contratado: 12.797.181/0001-08 - E. E. E. DOS SANTOS D ALCANTARA LAVANDERIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 42/2024, que trata da prestação de serviços de lavanderia de vestuários, por 12 (doze) meses. Vigência: 06/01/2026 a 06/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.620,00. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/09/2025).